

## **CENTRO DE SAÚDE DE ANGRA DO HEROÍSMO**

### **Extracto de Despacho n.º 1597/2004 de 2 de Novembro de 2004**

Por deliberação do conselho de administração de 12 de Outubro de 2004, foi autorizada, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho, a celebração de dois contratos a termo resolutivo incerto, com os motoristas de ligeiros, Davide Gabriel Cabral dos Reis e Ivan Ricardo Soares Corvelo,

19 de Outubro de 2004. - Pelo Conselho de Administração, O Vogal Administrativo, *Armanda Veredas*.